

FATO RELEVANTE**OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA FECHAMENTO DE CAPITAL DA MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

A **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 23 de setembro de 2025, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu a correspondência anexa do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco Mercantil” ou “Ofertante”), seu acionista controlador, informando que apresentou à CVM o protocolo do pedido de registro de oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, visando ao cancelamento de seu registro de companhia aberta como emissora de valores mobiliários categoria “A” na CVM e, conseqüentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Oferta” ou “OPA”, respectivamente).

A minuta preliminar do edital de oferta pública de aquisição de ações, que contém informações detalhadas sobre os procedimentos para habilitação no leilão, prazos e demais condições da OPA, foi disponibilizada, nesta data, no site da CVM, na seção de “Ofertas Públicas de Aquisição” (<https://sistemas.cvm.gov.br/?opa>).

Além disso, a Companhia recebeu da Ofertante o laudo de avaliação, elaborado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., na forma do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, o qual foi disponibilizado, nesta data, na sede e na página eletrônica de relações com investidores da Mercantil Financeira (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), e nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

Desta forma, o prazo de 15 dias para apresentação de eventual requerimento previsto no parágrafo 1º do artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 40, inciso I da Resolução CVM 215 será contado a partir de amanhã, encerrando-se em 16 de outubro de 2025.

A Companhia esclarece que ambos os documentos estão sob análise da CVM e, portanto, poderão ser ajustados ou complementados até que o registro da OPA seja efetivamente deferido pela CVM.

O efetivo lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM e da B3.

A Mercantil Financeira continuará a manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os eventos relacionados à Oferta.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

Luiz Carlos de Araujo

Diretor de Relações com Investidores



Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

À

Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 15º andar,

Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34006-053.

A/C: Membros do Conselho de Administração da Mercantil Financeira S.A.

C/C: Diretor de Relações com Investidores, Sr. Luiz Carlos de Araújo

**Ref.: Protocolo do Pedido de Registro de Oferta
Pública de Aquisição de Ações para fins de
Cancelamento de Registro**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Ofertante”), na qualidade de acionista controlador da **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Companhia” ou “Mercantil Financeira”), vem informar que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) o pedido de registro de oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Mercantil Financeira, visando ao cancelamento de seu registro de companhia aberta como emissora de valores mobiliários categoria “A” na CVM e, conseqüentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Oferta” ou “OPA”, respectivamente), nos termos **(i)** da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385”); **(ii)** da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); **(iii)** do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”); e **(v)** da Resolução da CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada (“Resolução CVM 215”), oferecendo-se preço por ação equivalente a R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) (“Preço por Ação”).

O Ofertante informa que o laudo de avaliação, elaborado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., na forma do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, também foi encaminhado à CVM e à B3, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Resolução CVM 215.

Diante do exposto, solicitamos que V.Sas.: **(i)** publiquem prontamente um aviso de fato relevante dando publicidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral sobre o conteúdo desta carta; e **(ii)** disponibilizem o inteiro teor do laudo de avaliação anexo para consulta de acionistas e eventuais interessados.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam eventualmente necessários.

Assinado por:

CAROLINA MARINHO DO VALE DUARTE

25043374B712421...

Assinado por:

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida

3F147D62272A08A...

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Por: Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida



Belo Horizonte, October 1st, 2025.

To

Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Ministro Orozimbo Nonato, No. 251, 15th floor

Vila da Serra, Nova Lima – MG, Zip Code 34006-053

A/C: Members of the Board of Directors of Mercantil Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

C/C: Investor Relations Officer, Mr. Luiz Carlos de Araújo

**Ref.: Protocol for the Registration of Delisting
Public Tender Offer**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ("Banco Mercantil" or "Company"), in its capacity as controlling shareholder of **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** ("Mercantil Financeira"), hereby informs that, on this date, it submitted to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") a request for registration of a public tender offer for the acquisition of common and preferred shares issued by its subsidiary, for the purpose of canceling its registration as a publicly-held company in category "A" with the CVM and, consequently, delisting from the basic listing segment of the Brazilian Stock Exchange (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) ("B3" and "Tender Offer" or "TO", respectively), pursuant to **(i)** Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended ("Law 6,385"); **(ii)** Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"); **(iii)** the Company's Bylaws; **(iv)** CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80"); and **(v)** CVM Resolution No. 215, dated October 29, 2024, as amended ("CVM Resolution 215"), offering a price per share equivalent to R\$ 14.40 (fourteen reais and forty cents) ("Price per Share").

The Offeror informs that the appraisal report, prepared by Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., pursuant to article 4, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"), was also forwarded to the CVM and B3, in compliance with the provisions of Article 18 of Resolution 215.

In view of the above, we request that you: **(i)** promptly publish a material fact notice informing the Company's shareholders and the market in general of the content of this letter; and **(ii)** make the entire content of the attached appraisal report available for consultation by shareholders and any interested.

That being said, we remain at your disposal for any clarifications that may be necessary.

Assinado por:

CAROLINA MARINHO DO VALE DUARTE

25013374B712421...

Assinado por:

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida

3F147D6972A6A...

Banco Mercantil do Brasil S.A.

By: *Carolina Marinho do Vale Duarte and Uelquesneurian Ribeiro de Almeida*